



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0260/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a Vice-Presidente **REBECA LUCENA RIBEIRO, OAB/BA 60925** e nomear como Vice-Presidente o advogado **LUCIANO LEON SANTANA DE JESUS, OAB/BA 37961** da **COMISSÃO ESPECIAL DE CELERIDADE PROCESSUAL**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de outubro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA